



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 61 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE LIMPEZA DO ENTORNO DA ESCOLA SÃO LUIZ QUE SE ENCONTRA NA ANTIGA UNIRON DA MAMORÉ, LOCALIZADO NA AVENIDA MAMORÉ, BAIRRO LAGOINHA.

JUSTIFICATIVA

Após queixas de moradores e pais dos alunos da escola mencionada, nossa assessoria constatou que no local se encontra com mato alto nas imediações. O mato alto serve como abrigo para animais peçonhentos e insetos (como mosquitos transmissores de dengue, zika e chikungunya), aumentando o risco de acidentes e doenças. Além de acúmulo de lixo e entulho em meio ao mato criando ambientes propícios para a proliferação de vetores de doenças e para a contaminação do solo e da água.

Convém mencionar que a vegetação alta dificulta a visibilidade, aumentando o risco de acidentes e tornando o local mais vulnerável à ação de criminosos.

A ação de limpeza do entorno da escola é essencial para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar da comunidade escolar e da vizinhança, além de demonstrar responsabilidade social e zelo pelo patrimônio público.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

*Este documento é assinado virtualmente
FERNANDO SILVA
Vereador



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 25/03/2025, 10:37:08